



**GESTORUM**



**PROPOSTA COMERCIAL**  
AVALIAÇÃO ATUARIAL ORDINÁRIA 2022

Ao Regime Próprio de  
Previdência Social de  
**RIOZINHO - RS**

Prezado(a) Senhor(a),  
**Gestor(a)**

Em obediência à legislação vigente, apresentamos nossa **Proposta Comercial para Avaliação Atuarial Ordinária 2022 (base 2021)**, ao Município de **RIOZINHO - RS**, com o respectivo escopo dos trabalhos a serem executados para o RPPS.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.



A Gestor Um Consultoria Previdenciária é uma empresa especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, **prestando serviços atuariais, como Avaliação Atuarial Ordinária e Extraordinária, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, assessoramento jurídico e administrativo para o bom funcionamento do RPPS.** A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, **com mais de 20 anos de atuação.** Também trabalha com a transferência de conhecimento através de cursos e treinamentos nas diferentes áreas do RPPS: atuarial, financeira, benefícios e gestão.

Nosso Site: [www.gestorum.com.br](http://www.gestorum.com.br)

Nosso Facebook: Gestor Um Oficial

Nosso Instagram: @gestorumoficial

**Objeto desta Proposta Comercial:**

## 1.1 Avaliação Atuarial Ordinária 2022 (ano base 2021)

A Avaliação Atuarial ordinária será realizada obedecendo a legislação em vigor, com base na Portaria MF nº 464, de 19/11/2018 e suas respectivas Instruções Normativas, além das demais exigências da Secretaria de Previdência - SPREV, contemplando:

- 1.1.1 Avaliação Atuarial ordinária com data focal em 31/12/2021, para apuração das Reservas Matemáticas, apresentação do Resultado Atuarial (superávit/ déficit técnico) e sugestão do respectivo Plano de Custeio, **conforme o Art. 3º da Portaria MF nº 464/2018**, com base na metodologia estabelecida na Nota Técnica Atuarial do RPPS, devidamente homologada pela Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- 1.1.2 Apresentação das Provisões Matemáticas de Benefícios e Conceder e Concedidos, para a devida contabilização no RPPS, seguindo o prazo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado (janeiro de cada ano);
- 1.1.3 Preenchimento e envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), e demais informações à Secretaria de Previdência Social – SPREV, **conforme o Art. 4º da Portaria MF nº 464/2018**;
- 1.1.4 Quando necessário, elaboração da Nota Técnica Atuarial (NTA), conforme **o Art. 8º da Portaria MF nº 464/2018**;
- 1.1.5 Elaboração das projeções atuariais com base no fluxo de receitas e despesas do RPPS, para o devido preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com **o Art. 10 da Portaria MF nº 464/2018**;
- 1.1.6 Apresentação do Demonstrativo de Duração do Passivo, de acordo com **o Art. 11 da Portaria MF nº 464/2018**, para apuração do prazo médio do fluxo de pagamentos de benefícios do RPPS;
- 1.1.7 Tratamento da Base de Dados do RPPS, com os ajustes estatísticos necessários, para envio ao RPPS e Secretaria de Previdência, conforme dispõe **os Arts. 38 a 41 da Portaria MF nº 464/2018**;
- 1.1.8 Confeção e envio do Relatório de Avaliação Atuarial com os resultados apurados, com parecer atuarial conclusivo a respeito do plano de custeio e demais informações, de acordo com **o Art. 70 da Portaria MF nº 464/2018**;
- 1.1.9 Assessoramento para respostas às notificações originadas pela Previdência Social e para apontamentos do Tribunal de Contas do Estado.
- 1.1.10 Apresentação do Relatório Atuarial contendo os resultados da Avaliação Atuarial, **na modalidade PRESENCIAL (sem custo adicional)**, conforme prévio agendamento.

## Cronogramas

## 2.1 Avaliação Atuarial

- 2.1.1 Para os itens 1.1.1 e 1.1.2: prazo máximo 28 de janeiro de 2022, desde que disponibilizada a base de dados completa (item 1.1.7) até 15 de dezembro de 2021;
- 2.1.2 Para os itens 1.1.3 a 1.1.7 o prazo máximo será a data limite de envio do DRAA estabelecida pela Secretaria de Previdência;
- 2.1.3 Para o item 1.1.8 o prazo será de até 30 dias após o envio do DRAA à Secretaria de Previdência.
- 2.1.4 Para o item 1.1.9 o prazo é indeterminado, para os trabalhos executados sob a responsabilidade técnica da Gestor Um Consultoria Previdenciária.

## Execução e Orçamento

A Gestor Um Consultoria Previdenciária – CNPJ 43.739.124/0001-04 executará os serviços elencados acima por um período de 12 meses. Os honorários, para a execução do objeto apresentado ao Município de **RIOZINHO - RS**, serão fixados conforme abaixo:

### 3.1 Avaliação Atuarial 2022 (itens 1.1.1 a 1.1.10) = R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

O pagamento será realizado através de boleto ou transferência bancária, após a conclusão do serviço e emissão da nota fiscal.

Nesta proposta estão inclusos todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

A presente Proposta Comercial de Consultoria Atuarial tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

*Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda*

*CNPJ 43.739.124/0001-04*



**GESTORUM**

[www.GESTORUM.com.br](http://www.GESTORUM.com.br)

 Gestorumconsultoria/

(51) 3013 - 1821

Porto Alegre, RS,  
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.